RESOLUÇÃO Nº 029/2025

Dispõe sobre aprovação do Projeto "Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a necessidade de promover atividades voltadas à valorização, integração e fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE" na modalidade chancela, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Fica a OSC autorizada a iniciar a captação dos recursos necessários para a execução do referindo projeto a partir dessa data. O valor total à ser captado será de R$ 807.840,00 (oitocentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Destes, 20% ficará retido no FMDPI, totalizando R$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO: O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos, conforme Edital n° 002/2024, art. 18.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 09 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 09/09/2025 17:30:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI